



## INDICAÇÃO N° 11 /2007.

A Deputada que a esta subscreve, em consonância com o Artº. 169 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno da ALEAC, solicita a Mesa Diretora encaminhar a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre - Professor Arnóbio Marques de Almeida Junior, a fim de que seja viabilizado junto a Secretaria de Obras Públicas a execução do item abaixo citado:

- Construção de uma ponte sobre o Igarapé Judia.

### Justificativa.

Esta solicitação se faz necessária visto que há quantidade considerável de alunos que necessitam atravessar o Igarapé Judia, para se dirigirem a Escola Estadual Manoel Machado. São crianças das quatro séries iniciais do Ensino Fundamental na faixa etária de 07 a 14 anos, que perigosamente estão atravessando o Igarapé em pequenas canoas.

A Associação de produtores Rurais Jardim Belo, juntamente com o SINPASA, também reivindicam a ponte, motivo estarem sendo afetados, pois, necessitam desta, para escoar a sua produção de subsistência, acrescentando que, principalmente agora, na época do inverno, os moradores daquela região ficam isolados.

Segue em anexo, abaixo assinado dos moradores da localidade.

Sala das Sessões “Milton de Matos Rocha”, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2007.

  
**Profª Naluh Gouveia**

Deputada do Partido dos Trabalhadores – PT